

PORTARIA Nº 31/2024

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando o Decreto nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual e deu outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais com equipe multidisciplinar composta de 08 (oito) membros, conforme parágrafo 1º do Art. 9º, do Decreto nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, nominados e designados para o exercício de suas funções de suas respectivas áreas:

- I** – Maria Ivone dos Santos, CPF nº 150.XXX.XXX-72 – Área de Comunicação;
- II** – José Roberto Azevedo Santana, CPF nº 171.XXX.XXX-87 – Área Financeira;
- III** – Luiz Carlos Caetano da Silva, CPF nº 199.XXX.XXX-20 – Área de Gestão de Contratos;
- IV** – Mariluce Lima Nascimento, CPF nº 102.XXX.XXX-53 – Área de Gestão Pessoal;
- V** – Vigílio Antônio do Nascimento Cardoso de Faro, CPF nº 126.XXX.XXX-04 – Área de Tecnologia da Informação;
- VI** – Margarida Maria Ferreira de Aragão, CPF nº 275.XXX.XXX-10 – Área de Planejamento;
- VII** – Valdilene Oliveira Martins, CPF nº 353.XXX.XXX-87 – Área Imobiliária;
- VIII** – José Anísio Torres Barreto, CPF nº 120.XXX.XXX-00 – Área Jurídica.

**Art. 2º** – O prazo desta Portaria terá validade indeterminada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**Art. 4º** – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se

Aracaju (SE), 15 de março de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretora-Presidente











**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633